



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 03/2025 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PS 19 - ENFERMEIRO I (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)

Inscrição	PcD	AN	Nome	Situação
805070-6		Sim	ADRIANA DA SILVA SILVEIRA	Deferido
814231-7		Sim	ALICE VASCONCELOS BRITES	Deferido
806553-9		Sim	ANDRÉ LUÍS DA ROSA	Deferido
808232-5		Sim	ANGÉLICA DE LIMA IZAGUIRRES	Deferido
801904-6		Sim	BRUNA LUCA BRANCO SOARES	Deferido
811748-1		Sim	CAMILA BROCHADO DA COSTA	Deferido
800058-1		Sim	CAMILA DAMA DA SILVA	Deferido
803195-0		Sim	CLAUDIA CRISTIANE CRUZ DA COSTA	Deferido
812453-3		Sim	CRISTIANE TERESINHA GODOY DE MELLO	Deferido
815444-8		Sim	CRISTINA BRAZ PAULINO	Deferido
805990-9		Sim	FABIANA RAMOS DA ROSA	Deferido
803448-7		Sim	FERNANDA DA SILVA KRAEMER	Deferido
800138-8		Sim	FILIPE BORBA DE OLIVEIRA	Deferido
814182-4			JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS MACHADO	Ausente
810920-2		Sim	LAUFERCEN FERREIRA FLORIANO	Deferido
815691-6			LIA ELISANGELA MACHADO DA COSTA	Ausente
814266-3		Sim	LISIANE MACHADO FELIX	Deferido
803347-3		Sim	MARHARA DO AMARAL MORAES	Deferido
810357-8		Sim	MATHEUS RODRIGUES CAVALCANTE	Deferido
805556-5		Sim	NÁTALI DA ROCHA FARIAS	Deferido
801541-1			NATHALIA MARIA KLEIN	Indeferido
813686-8		Sim	VIVIANE LIMA DA ROCHA	Deferido

814182-4 - JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS MACHADO - ampla concorrência

Conforme subitem 4.8.3 "A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência"

815691-6 - LIA ELISANGELA MACHADO DA COSTA - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.8.3 "A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência."

Conforme subitem 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 100 (cem) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, o candidato será automaticamente eliminado.

801541-1 - NATHALIA MARIA KLEIN - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.9.4, letra b "O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo"

Conforme subitem 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 100 (cem) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, o candidato será automaticamente eliminado.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Daiane Lima de Oliveira,
Chefe do Serviço de Seleção.